



# Câmara Municipal de Afonso Cláudio - ES

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.502/98.

## DENOMINA ESCADARIA

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, tendo aprovado a Lei Municipal nº 1.502, de 20 de novembro de 1998, resolve encaminhá-la ao Senhor Prefeito Municipal para que se cumpra.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

## D E C R E T A :

Art. 1º - Fica denominada de "ELCIO ARAÚJO DA SILVA", a Escadaria a qual inicia-se na rua José Lessa, dando acesso à rua Ângelo Leite, no loteamento "Sérgio Proeza", Bairro da Gramma, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal.  
Afonso Cláudio/ES., 20 de novembro de 1998.

NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA  
Presidente

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;  
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A PRESENTE LEI.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, EM 26 DE NOVEMBRO DE 1998.

  
METHÓDIO JOSÉ DA ROCHA  
PREFEITO MUNICIPAL